

DECRETO Nº 35.660, DE 05/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Elenice Bandeira da Silva	30374	Assistente de Turno	20/03/19	SEMED	5162/19
Josete Pereira Gomes	31051	Auxiliar de Professor de Educação Básica	01/04/19	SEMED	5085/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal